

**PORTARIA nº 31, de 22 de agosto de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 03 de agosto de 2017, a **SEVERINA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.\*\*\*.\*\*\*-\*\* (Companheira) do ex-segurado ativo "de cujus" **LUIZ CARLOS BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 600.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula nº. 005764, exerceu o cargo efetivo de Vigilante, Classe 10, Nível NB.1, Faixa Salarial A, **faleceu em 04 de junho de 2005**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso II e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, legislação vigente na data do óbito do ex-segurado.**

2 – Em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido no processo judicial número: **000034-47.2018.8.17.2280.**

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data de entrada do requerimento 03 de agosto de 2017.**

Bezerras/PE, em 22 de agosto de 2024.



**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente - IPREBE  
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021

*Severina Barbosa da Silva*